



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Gabinete da Vereadora Maiara Felício
Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 98/2025, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA O EXECÍCIO DE 2026.

Senhor Presidente,

A Vereadora Maiara Felício, o Vereador Cláudio Damião, Vereador Christiano Huguenin, requerem à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão da seguinte Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025, nos termos dos artigos 120, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Transfere a quantia de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do orçamento do exercício de 2026, do órgão 10- SECRETARIA DE TURISMO (SETUR) - UNIDADE: 003 UNIDADE EVENTOS – 10003.2369500092.13 – Festivais, Shows, Encontros, Desfiles, Festas, Ativ.Carnavalescas, Apoio e Fom. a Eventos Turismo, sob o Projeto/Atividade nº 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, passado tal atividade a contar com a dotação no montante R\$ 5.009.700,00 (cinco milhões e nove mil setecentos e reais).

Art. 2º – Inclui-se a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de que trata o artigo anterior, para o orçamento do exercício de 2026, no órgão 26 – Secretaria da Mulher (SEM) Unidade 002 – Proteção e Desenvolvimento da Mulher, 26002.0824400222.080 - Benefícios Eventuais Para Mulheres 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS, passando tal atividade a contar com da dotação no importe de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Art.3º Inclui-se a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de que trata o artigo 1º, para o orçamento de exercício 2026, no órgão 26 – Secretaria da Mulher (SEM) Unidade 002 – Proteção e Desenvolvimento da Mulher, sob os Projetos/Atividades 26001.0412200012.085 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher 33901400000 - DIÁRIAS – CIVIL, passando tal atividade a contar com a dotação no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Projeto/Atividade sob o nº 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO, passando a contar com a dotação no importe de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); Projeto/Atividade sob o nº 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, passando a contar com dotação de R\$ 11.000,00 (onze mil reais); Projeto/ Atividade

sob o nº 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, passando a contar com dotação de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda se justificativa, diante do aumento de casos de Violência Doméstica, que vêm ocorrendo em nosso Município, diante disso o valor aportado anteriormente, não é suficiente para se quer, pagar1 (um mês) de aluguel, haja visto que hoje o programa atende em torno de 22 (vinte e duas) vítimas, que são assistidas pelo aluguel social no importe de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o que demonstra claramente haver uma defasagem, podendo colocar em risco essas vítimas, que não seriam atendidas em razão de ausência de valores a serem pagos.

Ressalta-se ainda que o Conselho da Mulher, hoje não possui uma estrutura para atender as demandas, que são grandes, bem como a ausência de servidores, para auxiliar na emissão de Ofícios, pareceres, discussão e se faz necessário ainda, a realização de Conferência Municipal de Fóruns, visando com que o Município possa aderir aos Programas Federais, atendendo uma das suas determinações, que é a Conferência Municipal, com a formação de conselheiros e servidores, para que possam auxiliar essas vítimas, que muitas vezes não possuem um lugar pra se refugiar.

A presente emenda ainda, se faz necessária para a confecção de material gráfica, para atender toda a necessidade de prevenir qualquer tipo de violência praticado contra a mesma, bem como informar dos seus direitos e local de atendimento em casa de necessidade.

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

VEREADOR CLÁUDIO DAMIÃO

VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN